# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 16
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 16
Outros atos de concurso/processo seletivo ..... 16


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87


*Projeto de Lei n° 11/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.*

**LEI MUNICIPAL Nº: 782, DE 26 DE MAIO DE 2022.**
**(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ORDEM DE R$ 7.573.000,00 PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).**

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO,** Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**L E I N ° 7 8 2**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 7.573.000,00 (Sete milhões quinhentos e setenta e três mil e setenta e três reais) junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento e programas vigentes no exercício de 2022:

Classificação:

| Programática | Categoria | Ficha | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.02.01.04.122.0003.2007 | 3.3.90.30 | 021 | Material de Consumo | R$ 20.000,00 |
| 02.02.01.04.122.0003.2007 | 3.3.90.33 | 022 | Pedágios | R$ 3.000,00 |
| 02.02.01.04.122.0003.2007 | 3.3.90.39 | 024 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 20.000,00 |
| 02.02.02.03.092.0004.2008 | 3.3.90.36 | 033 | Outros Serv. Terc.-P.F. | R$ 10.000,00 |
| 02.02.02.03.092.0004.2008 | 3.3.90.39 | 034 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 30.000,00 |
| 02.02.03.04.122.0006.2009 | 3.3.90.30 | 038 | Material de Consumo | R$ 150.000,00 |
| 02.02.03.04.122.0006.2009 | 3.3.90.39 | 040 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 330.000,00 |
| 02.02.03.04.122.0006.2010 | 3.3.90.49 | 047 | Auxílio Transporte | R$ 40.000,00 |
| 02.02.04.04.123.0007.2014 | 3.1.90.11 | 048 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 400.000,00 |
| 02.02.04.04.123.0007.2014 | 3.1.90.13 | 049 | Obrigações Patronais | R$ 55.000,00 |
| 02.02.04.04.123.0007.2014 | 3.3.90.39 | 053 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 30.000,00 |
| 02.02.05.04.123.0007.2016 | 3.3.90.47 | 058 | Obrig. Trib. E Contrib. | R$ 120.000,00 |
| 02.02.06.10.301.0008.2017 | 3.1.90.11 | 061 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 500.000,00 |
| 02.02.06.10.301.0008.2017 | 3.1.90.13 | 062 | Obrigações Patronais | R$ 80.000,00 |
| 02.02.06.10.301.0008.2017 | 3.1.90.16 | 063 | Outras Desp. Var.-P.C. | R$ 150.000,00 |
| 02.02.07.12.361.0010.2023 | 3.1.90.11 | 102 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 520.000,00 |
| 02.02.07.12.361.0010.2023 | 3.1.90.13 | 103 | Obrigações Patronais | R$ 150.000,00 |
| 02.02.07.12.365.0010.2288 | 3.1.90.11 | 112 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 200.000,00 |
| 02.02.08.12.365.0011.2026 | 3.1.90.11 | 115 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 50.000,00 |
| 02.02.08.12.365.0011.2026 | 3.1.90.13 | 117 | Obrigações Patronais | R$ 100.000,00 |
| 02.02.08.12.365.0011.2026 | 3.3.90.30 | 118 | Material de Consumo | R$ 100.000,00 |
| 02.02.08.12.365.0011.2026 | 3.3.90.39 | 120 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 120.000,00 |
| 02.02.08.12.365.0011.2287 | 3.1.90.11 | 122 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 200.000,00 |
| 02.02.09.12.361.0012.2027 | 3.1.90.11 | 129 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 500.000,00 |
| 02.02.09.12.361.0012.2027 | 3.1.90.13 | 131 | Obrigações Patronais | R$ 300.000,00 |
| 02.02.09.12.361.0012.2027 | 3.3.90.30 | 135 | Material de Consumo | R$ 200.000,00 |
| 02.02.09.12.361.0012.2027 | 3.3.90.39 | 138 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 100.000,00 |
| 02.02.09.12.361.0012.2027 | 3.3.90.40 | 139 | Serv. Tec. Da Inf. Com. | R$ 50.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.02.10.08.243.0014.2031 | 3.3.90.30 | 146 | Material de Consumo | R$ 100.000,00 |
| 02.02.10.08.243.0014.2031 | 3.3.90.30 | 147 | Material de Consumo | R$ 340.000,00 |
| 02.02.10.08.243.0014.2031 | 3.3.90.30 | 148 | Material de Consumo | R$ 70.000,00 |
| 02.02.11.13.392.0015.2032 | 3.1.90.11 | 152 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 20.000,00 |
| 02.02.11.13.392.0015.2032 | 3.3.90.30 | 155 | Material de Consumo | R$ 20.000,00 |
| 02.02.11.13.392.0015.2032 | 3.3.90.39 | 157 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 100.000,00 |
| 02.02.11.13.392.0015.2033 | 3.3.90.39 | 160 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 10.000,00 |
| 02.02.11.27.812.0016.2034 | 3.1.90.11 | 161 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 55.000,00 |
| 02.02.11.27.812.0016.2034 | 3.1.90.13 | 162 | Obrigações Patronais | R$ 15.000,00 |
| 02.02.11.27.812.0016.2034 | 3.3.90.30 | 164 | Material de Consumo | R$ 50.000,00 |
| 02.02.11.27.812.0016.2034 | 3.3.90.39 | 167 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 50.000,00 |
| 02.02.12.15.451.0019.2035 | 3.1.90.11 | 171 | Vecto e Vant. Fixas-P.C. | R$ 180.000,00 |
| 02.02.12.15.451.0019.2035 | 3.3.90.30 | 174 | Material de Consumo | R$ 500.000,00 |
| 02.02.12.15.451.0019.2035 | 3.3.90.39 | 176 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 500.000,00 |
| 02.02.12.15.451.0019.2283 | 3.3.90.39 | 179 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 80.000,00 |
| 02.02.13.17.512.0020.2037 | 3.3.90.30 | 185 | Material de Consumo | R$ 20.000,00 |
| 02.02.13.17.512.0020.2037 | 3.3.90.39 | 187 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 50.000,00 |
| 02.02.14.20.605.0022.2039 | 3.3.90.30 | 197 | Material de Consumo | R$ 500.000,00 |
| 02.02.14.20.605.0022.2039 | 3.3.90.39 | 200 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 300.000,00 |
| 02.02.16.08.244.0024.2044 | 3.3.90.30 | 215 | Material de Consumo | R$ 20.000,00 |
| 02.02.16.08.244.0024.2044 | 3.3.90.36 | 254 | Outros Serv. Terc.-P.F. | R$ 5.000,00 |
| 02.02.16.08.244.0024.2044 | 3.3.90.39 | 258 | Outros Serv. Terc.-P.J. | R$ 60.000,00 |
| | | | TOTAL | R$ 7.573.000,00 |

**Art. 2º.** O cálculo foi realizado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 – R$ 7.573.000,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, em 26 de maio de 2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**
**- Prefeito Municipal -**

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

**MARCELO MONTEBELLO**
**- Diretor do Departamento Administrativo -**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 – PROCESSO Nº 1355/2022**

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade, para atender a demanda das unidades escolares, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:

**a) SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 27.254.286/0001-98 - ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, N° 683 – COOPERATIVA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09.852-070 - Telefone: (11) 4232-2342/4343-5959 - E-mail: licitacao@sinsai.com.br.**

| LOTE 01 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Estimativa** | **Unid.** | **Descrição do Objeto** | **Marca** | **R$ Unitário** | **R$ Total** |
| 01 | 1.500 | Frascos | Água sanitária em frasco com 2 litros: produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 02 litros do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades fisico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 5 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: Salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; laudo de determinação de teor de cloro ativo; laudo de determinação do PH em meio aquoso, laudo de determinação da estabilidade de prateleira, laudo de determinação das características organolépticas e laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (PH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | AUDAX | 7,53 | 11.295,00 |
| 02 | 1.000 | Frascos | Álcool em gel etílico 70% com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de | AUDAX | 14,65 | 14.650,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um PH de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68º a 72º INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear. O produto deverá possuir registro/notificação no MS. Rótulo com identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do ceatox); selo do INMETRO e número do INOR; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 5 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do certificado do INOR; do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: Salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomonas aeruginosa; laudo de determinação de teor de ativo; laudo de determinação do PH puro; laudo de determinação da estabilidade acelerada da substância teste; laudo de determinação da estabilidade de longa duração, laudo de toxicidade oral aguda; laudo de irritação e corrosão cutânea aguda e de irritação e corrosão ocular emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | | | |
| 03 | 2.000 | Frascos | Álcool etílico 70% com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um PH de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68º a 72º INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. Rótulo: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do ceatox); selo do INMETRO e número do INOR; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 5 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do certificado do INOR; do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: Salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomonas aeruginosa; laudo de determinação de teor de ativo; laudo de determinação do PH puro; laudo de determinação da estabilidade acelerada da substância teste; laudo de determinação da estabilidade de longa duração, laudo de toxicidade oral aguda; laudo de irritação e corrosão cutânea aguda e de irritação e | AUDAX | 13,28 | 26.560,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | corrosão ocular emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | | | |
| 04 | 48 | Frascos | Cera líquida incolor para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veiculo. Embalado em frasco plástico contendo 750 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser notificado na ANVISA. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante deverá cópia do laudo de ensaio de irritabilidade ocular primaria e cutânea primaria; | AUDAX | 12,00 | 576,00 |
| 05 | 4.000 | Frascos | Desinfetante bruto de uso geral: contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1 litro com tampa rosqueável. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Princípio ativo: 0,45% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/cloreto de didecil dimetil amônio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do ceatox, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis e validade mínima de 24 meses. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de Salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | LYSOCLIN | 11,30 | 45.200,00 |
| 06 | 400 | Galões | Detergente líquido neutro com glicerina: para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 5 litros, reembalados em caixa de papelão. Rótulo com o nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no CRQ; número de registro no Ministério da Saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), Composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 3 anos da data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo que comprove a análise de determinação do PH puro e a análise | LIMPOL | 27,69 | 11.076,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | | | |
| 07 | 200 | Unidades | Multi inseticida frasco de 300 ml aerossol com trava de segurança, a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue descrito na embalagem, composto pelos ingredientes: praletrina 0,102%, d-fenotrina 0,125%, espessante, água, antioxidantes, emulsificante, solvente, e propelentes devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedidos pela ANVISA; | MATT INSET | 14,28 | 2.856,00 |
| 08 | 1.200 | Unidades | Limpador multiuso de uso geral. Composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veiculo, aspecto liquido de cor azul, PH puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. Embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml com tampa flip top. Deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no MS. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo emitido por laboratório credenciado ao INMETRO de análise de determinação de PH puro com resultado e de determinação de densidade relativa; | AUDAX | 3,89 | 4.668,00 |
| 09 | 300 | Frascos | Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um PH puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro- 2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3- one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do produto; tampa flip top, número do ceatox, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na ANVISA. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante deverá apresentar cópia do laudo que comprove as características organolépticas quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | AUDAX | 8,31 | 2.493,00 |
| 10 | 150 | Unidades | Desodorizador ambiental; aerossol; aroma citrus, erva doce ou pétalas de rosa. Composto de álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância, veículo e gás propelente. Propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, PH. 6,00 a 7,00, viscosidade sinemática 1,30 a 1,80 cst | AUDAX | 15,07 | 2.260,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | à 40°c pressão interna 35 a 55 PSI a 25°c densidade 0,83 a 0,87g/cm3 taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml/ 240g. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame registro ou notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedidos pela ANVISA; | | | |
| 11 | 50 | Pacotes | Sabão em barra glicerinado: pacote com 5 barras de 200 g cada, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral. Características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no CRQ; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do MS (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 2 anos, contados da data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo de determinação da alcalinidade óxido de sódio pelo procedimento pop-lfq 46.03; laudo de determinação do PH em meio aquoso (PH 1%), comprovando resultado abaixo de 10.5 (média +/- dp) pelo procedimento pop-lfq 30.07; estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos que esteja de acordo com a NBR ISO 17035: laudo de irritabilidade dérmica primária, laudo de irritabilidade dérmica acumulada e laudo de sensibilização dérmica conduzidos pelo método patch test. Todos os laudos/ensaios deverão ser emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | MINUANO | 17,84 | 892,00 |
| 12 | 500 | Pacotes | Lava roupas em pó tripla ação, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão ou pacote contendo 900 gr. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do ceatox, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), e validade mínima de 24 meses. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo que comprove a determinação de PH em meio aquoso (PH 1%), ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, | ASSIM | 12,67 | 6.335,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ vigilância sanitária; | | | |
| 13 | 120 | Galões | Sabonete líquido: para pronto uso, indicado para a limpeza das mãos, galão de 05 litros, perolado, cor azul, na fragrância talco. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, lote e data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo emitido por laboratório acreditado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária; | ARCHOTE | 34,43 | 4.131,60 |
| | | | **Valor Global do Lote em R$** | | | **132.993,10** |

| **LOTE 02** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Estimativa** | **Unid.** | **Descrição do Objeto** | **Marca** | **R$ Unitário** | **R$ Total** |
| 14 | 80 | Caixas | Copo plástico para água descartável: branco, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas contendo 2.500 copos cada caixa. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter a identificação do fabricante. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. A licitante vencedor deverá apresentar cópia do certificado de regularidade emitido pelo MMA, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IGB, laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC 56/2012 da ANVISA e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio, bário, cádmio, cromo, antimônio, selênio, chumbo e mercúrio, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | ALTACOPPO | 304,00 | 24.320,00 |
| 15 | 20 | Caixas | Copo plástico para café descartável: branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada e reembalado em caixas de papelão devidamente rotulada0s contendo 5.000 copos cada caixa. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas | ALTACOPPO | 234,00 | 4.680,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter a identificação do fabricante. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. A licitante vencedor deverá apresentar cópia do certificado de regularidade emitido pelo MMA, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IGB, laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC 56/2012 da ANVISA e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio, bário, cádmio, cromo, antimônio, selênio, chumbo e mercúrio, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária; | | | |
| 16 | 150 | Fardos | Papel higiênico, folha dupla branca, gofrado, conforme ABNT NBR 15464-2, classe 01, medindo aproximadamente 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conforme ABNT NBR ISO 536:2000, alvura difusa > 87 conforme ABNT NBR ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 5,5 conforme ABNT NBR 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) ≥120,0, conforme ABNT NBR 15134:2007, pintas, em mm²/m², ≤5,0 conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conforme NBR 12625-8:2012. acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, identificados com informações sobre o produto, lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar cópia do laudo microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142/2017 contendo: contagem de bactérias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134. Deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade e certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado; | LUX CLEAN | 113,00 | 16.950,00 |
| 17 | 1.500 | Fardos | Toalha de papel folha simples inter folhada institucional, duas dobras, gofrado, classe 1, conforme ABNT NBR 15464-7, medindo aproximadamente 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem com 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 86,0 | LUX CLEAN | 45,00 | 67.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | conforme ABNT NBR ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m < 3,0 conforme NBR 8259:2020 e NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conforme NBR ISSO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conforme NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm²/m² < 5 conforme NBR 8259:2020 e NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conforme ABNT NBR 15134:2007; gramatura > 28,0 conforme NBR ISO 536:2000. Acondicionado em fardo Kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, lote, fabricante, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do laudo microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142/2017 contendo: contagem de bactérias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134. A empresa vencedora deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade e certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado; | | | |
| | | | **Valor Global do Lote em R$** | | | **113.450,00** |

| **LOTE 03** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Estimativa** | **Unid.** | **Descrição do Objeto** | **Marca** | **R$ Unitário** | **R$ Total** |
| 18 | 100 | Fardos | Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008 e Portaria INMETRO. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008, do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme IN IBAMA 06/2013 e cópia do certificado emitido pela ABNT ou similar dento de sua validade; | FORTLIXO | 35,00 | 3.500,00 |
| 19 | 50 | Fardos | Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas | FORTLIXO | 61,00 | 3.050,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo aproximadamente 59 cm x 62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008 e Portaria INMETRO. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008, do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme IN IBAMA 06/2013 e cópia do certificado emitido pela ABNT ou similar dento de sua validade; | | | |
| 20 | 60 | Fardos | Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008 e Portaria INMETRO. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008, do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme IN IBAMA 06/2013 e cópia do certificado emitido pela ABNT ou similar dento de sua validade; | FORTLIXO | 96,00 | 5.760,00 |
| 21 | 100 | Fardos | Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo aproximadamente 75 cm x 105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008 e Portaria INMETRO. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008, do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme IN IBAMA 06/2013 e cópia do certificado emitido pela ABNT ou similar dento de sua validade; | FORTLIXO | 145,00 | 14.500,00 |
| 22 | 200 | Fardos | Saco de lixo 240 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo aproximadamente 115 cm x115 cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 72 kg. Acondicionado | FORTLIXO | 280,00 | 56.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008 e Portaria INMETRO. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008, do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme IN IBAMA 06/2013 e cópia do certificado emitido pela ABNT ou similar dento de sua validade; | | | |
| | | | **Valor Global do Lote em R$** | | | **82.810,00** |

| **LOTE 04** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Estimativa** | **Unid.** | **Descrição do Objeto** | **Marca** | **R$ Unitário** | **R$ Total** |
| 23 | 20 | Unidades | Balde plástico em PEAD com alça metálica 10 litros; | ARQPLAST | 10,80 | 216,00 |
| 24 | 20 | Unidades | Balde plástico em PEAD com alça metálica 15 litros; | ARQPLAST | 14,09 | 281,80 |
| 25 | 20 | Unidades | Balde plástico em PEAD com alça metálica 20 litros; | ARQPLAST | 21,54 | 430,80 |
| 26 | 120 | Unidades | Borrifador de plástico, 500 ml, bico com trava que impede acidentes com crianças, regulagem de spray mais fino ou pulverizado; | GIFOR | 14,90 | 1.788,00 |
| 27 | 50 | Unidades | Cesto plástico telado para lixo – capacidade 10 litros; | ARQPLAST | 6,45 | 322,50 |
| 28 | 10 | Unidades | Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 60 litros; | JSN | 81,00 | 810,00 |
| 29 | 10 | Unidades | Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 93 litros; | JSN | 124,00 | 1.240,00 |
| 30 | 1.000 | Unidades | Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do laudo de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus; staphylococcus epidermidis; Salmonella choleraesuis; pseudômonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger; | LIMPANO | 1,60 | 1.600,00 |
| 31 | 500 | Pacotes | Esponja lã de aço para uso doméstico em embalagem plástica com 8 unidades de 60 g cada; | Q LUSTRO | 2,43 | 1,215,00 |
| 32 | 100 | Caixas | Filtro de papel para café, número 103, com dupla costura. Caixa com 30 unidades; | BRIGITTA | 6,05 | 605,00 |
| 33 | 1.000 | Unidades | Flanelas para limpeza, 100% algodão, cor laranja, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm; | ITATEX | 2,60 | 2.600,00 |
| 34 | 80 | Maços | Fósforo em palitos, maços com 10 caixas de 40 palitos; | PARANÁ | 5,30 | 424,00 |
| 35 | 500 | Pacotes | Guardanapo de papel em celulose, branco, isento de impurezas, folhas simples, pacotes com 50 unidades. Medida aproximada de 10 cm x 10 cm; | DADU | 2,00 | 1.000,00 |
| 36 | 100 | Unidades | Lava pisos e azulejos com esponja dupla face (composição: poliuretano e fibras sintéticas com | DSR | 19,35 | 1.935,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | material abrasivo) 250 mm com cabo plastificado rosqueável de 1,20 m; | | | |
| 37 | 40 | Caixas | Lençol hospitalar de papel, 100 % celulose virgem, rolo de 70 cm x 50 metros de comprimento. Caxias com 10 rolos | ISAPEL | 150,00 | 6.000,00 |
| 38 | 10 | Unidades | Lixeira plástica (polietileno) retangular com tampa e capacidade para 50 litros, com acionamento em pedal e duas rodas; | JSN | 800,00 | 8.000,00 |
| 39 | 200 | Pares | Luva de proteção em látex antiderrapante, internamente forrada, para limpeza geral, tamanhos P, M e G (certificado de aprovação do MT); | VABENE | 4,70 | 940,00 |
| 40 | 200 | Caixas | Luva de látex para procedimento não cirúrgico, com pó bioabsorvível, lisa, látex de borracha natural, tamanhos P, M E G, caixa com 100 unidades; | NOBRE | 69,00 | 13.800,00 |
| 41 | 30 | Unidades | Pá coletora de lixo em zinco com cabo 70 cm; | DSR | 7,60 | 228,00 |
| 42 | 300 | Pacotes | Pano multiuso azul medindo aproximadamente 60 cm x 33 cm (embalagem com 05 unidades); | LIMPANNO | 6,50 | 1.950,00 |
| 43 | 1.000 | Unidades | Pano de chão alvejado 100% algodão, costurado/fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80 cm x 58 cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. A empresa vencedora deverá apresentar cópia dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida, comprimento obtido, gramatura obtida; ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf; | ITATEX | 8,00 | 8.000,00 |
| 44 | 50 | Unidades | Pincel sanitário(espanador) de nylon com cabo madeira; | DSR | 22,00 | 1.100,00 |
| 45 | 100 | Unidades | Rodo puxa seca de 40 cm, plástico, com cepa em pp, medidas aproximadas de 40 cm x 2,8 cm tubular x 5 cm na rosca (podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20 m, com rosca em pp e gancho plástico. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO; | DSR | 12,48 | 1.248,00 |
| 46 | 100 | Unidades | Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, medidas aproximadas de 60 cm x 2,5 cm tubular x 5cm na rosca (podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50 cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20 m com rosca em pp e gancho plástico; | DSR | 15,00 | 1.500,00 |
| 47 | 30 | Unidades | Rodo mágico, com cabo de metal, regulável; | FLASH LIMP | 127,00 | 3.810,00 |
| 48 | 20 | Unidades | Saboneteira de plástico (tipo dispenser) com reservatório 800 ml. Dimensões aproximadas de | JSN | 67,00 | 1.340,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 29 cm x 12 cm x 11 cm com kit de fixação na parede; | | | |
| 49 | 100 | Rolos | Saco plástico em rolo picotado, medidas aproximadas de 35 cm x 45 cm x 24 micras por parede (equivalente a 0,024mm), embalagem com aproximadamente 300 sacos por rolo; | STARPRINT | 128,00 | 12.800,00 |
| 50 | 150 | Unidades | Vassoura caipira de palha natural com cabo plastificado 1,20 m; | DSR | 50,00 | 7.500,00 |
| 51 | 100 | Unidades | Vassoura com capa e cerdas de nylon, base plástica nas medidas aproximadas de 25cm x 3,5cm x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 29 cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20 m com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO; | DSR | 14,00 | 1.400,00 |
| 52 | 30 | Unidades | Tapete tipo capacho, antiderrapante, dimensões aproximadas de 40 cm x 65 cm, 80% polipropileno e 20% poliéster, base látex 100%; | OBER | 63,00 | 1.890,00 |
| | | | **Valor Global do Lote em R$** | | | **85.974,10** |

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 26 de maio de 2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019




## Dispensas - Aviso de Abertura

### Dispensa de Licitação 24/2022 – Processo Administrativo 2631/2022.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de consultoria tributária, compreendendo o treinamento do setor de tributos, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes, de responsabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, conforme descrito e estimado no termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Fábio Rogério Rodrigues EIRELI ME, CNPJ 31.857.160/0001-85, com valor global de R$ 17.000,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 26/05/2022.

**Marcelo Montebello**
**Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021**
**Hélio Franzol Bernardino**
**Prefeito Municipal**

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º 1669/2022, de 06 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022**, realizadas no período de 11 de maio de 2022 à 25 de maio de 2022, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação das provas objetivas, que serão realizadas impreterivelmente no dia, horário e local, conforme abaixo indicado:

| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA | |
|---|---|
| DIA E HORÁRIO: | 05 de JUNHO de 2022,<br>DOMINGO,<br>10:00 horas. |
| LOCAL: | CIEMS – NOSSA SENHORA APARECIDA<br>Rua Eugenio Furlan, nº 345 - Nossa Senhora Aparecida I<br>Saltinho/SP. |

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos do documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente, sem o que não serão admitidos à prova. A apresentação do comprovante de inscrição (cartão de convocação) será exigida caso eventualmente o nome do candidato não constar na Lista de Sala.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

| VAGA DE ESTÁGIO: | | |
|---|---|---|
| ARTES VISUAIS (licenciatura) | | |
| Ordem | Prot/Insc. | NOME |
| | | NÃO HOUVE CANDIDADATO INSCRITO |

| VAGA DE ESTÁGIO: | | |
|---|---|---|
| EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado) | | |
| Ordem | Prot/Insc. | NOME |
| 1 | 3 | HALANA RAINHA BELFORT MARTINS |
| 2 | 37 | MARIHA EDUARDA FERREIRA MARCOLINO |

| VAGA DE ESTÁGIO: | | |
|---|---|---|
| EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura) | | |
| Ordem | Prot/Insc. | NOME |
| 1 | 35 | ANA CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA |
| 2 | 5 | FABIANA PANTOJO BOTEGA PASCHOAL |

| VAGA DE ESTÁGIO: | | |
|---|---|---|
| LETRAS licenciatura) | | |
| Ordem | Prot/Insc. | NOME |
| 1 | 19 | ALINE FERNANDA DE LIMA |
| 2 | 4 | FELIPE DEL NERY RIZZO |

| VAGA DE ESTÁGIO: | | |
|---|---|---|
| MATEMÁTICA licenciatura) | | |
| Ordem | Prot/Insc. | NOME |
| 1 | 38 | CRISTIANO SANTANA FARIAS SILVA |
| 2 | 41 | EDUARDO DA SILVA SANTOS |

| VAGA DE ESTÁGIO: | | |
|---|---|---|
| MÚSICA licenciatura) | | |
| Ordem | Prot/Insc. | NOME |
| 1 | 29 | JONAS OLIVEIRA PEDRO DE CASTRO |

| VAGA DE ESTÁGIO: | | |
|---|---|---|
| PEDAGOGIA licenciatura) | | |
| Ordem | Prot/Insc. | NOME |
| 1 | 21 | ANA LUIZA GOUVEA DE OLIVEIRA |
| 2 | 10 | BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA |
| 3 | 39 | DANIELLE DENARDI |
| 4 | 14 | ELIANE APARECIDA DE LIMA DA SILVA |
| 5 | 1 | GISELE FELIPPE |
| 6 | 15 | JÉSSICA FERNANDA DUARTE SILVA |
| 7 | 12 | JULIA FERNANDA TORRESAN |
| 8 | 43 | JULIA SCHIAVON VIANA |
| 9 | 40 | LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO |
| 10 | 32 | MARIA EDUARDA FLORENTINO DE SOUSA |
| 11 | 26 | ROSELI APARECIDA DONDONI SOARES DA SILVA |

| VAGA DE ESTÁGIO: |
|---|

| ENSINO MÉDIO | | |
|---|---|---|
| **Ordem** | **Prot/Insc.** | **NOME** |
| 1 | 22 | **ABNER YURI GALVÃO DA SILVA** |
| 2 | 20 | **ANA CLARA MELO JOIA** |
| 3 | 11 | **ANA JÚLIA DA SILVA** |
| 4 | 9 | **ANNA JULLYA MENESES SALES** |
| 5 | 34 | **ARIANE CATARINO** |
| 6 | 31 | **BARBARA FERRAZ VALENCIO** |
| 7 | 13 | **BIANCA AMBRÓSIO DE ALMEIDA** |
| 8 | 42 | **CAMILE LOPES PIRES** |
| 9 | 7 | **GABRIELA ZAIA TOBIAS** |
| 10 | 25 | **IGOR BONACHELLA VIANA** |
| 11 | 8 | **ISABELA BUSCARIOL MENOCHELLI** |
| 12 | 27 | **JOAO PEDRO MENEGALE** |
| 13 | 36 | **JULIA LOPES** |
| 14 | 16 | **LEICIANE CAROLINE LIMA DOS SANTOS** |
| 15 | 33 | **LUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS** |
| 16 | 28 | **MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA** |
| 17 | 30 | **MARIA ELOISA MANESCO** |
| 18 | 6 | **MARIA LAURA CARPIM** |
| 19 | 24 | **MILENA CAMARGO RAYMUNDO** |
| 20 | 18 | **MIRELA APARECIDA RODRIGUES MACHI** |
| 21 | 17 | **RAQUEL NATIELI DE ANDRADE MACHADO** |
| 22 | 2 | **SAMUEL CIRIACO CARVALHO** |
| 23 | 23 | **VITORIA LEITE DOS SANTOS** |

Saltinho, 26 de janeiro de 2022.

**AMARILDO JOSÉ RODRIGUES**

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

.....